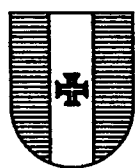


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 197

Quinta - feira, 26 de Outubro de 1995

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIA - GERAL DA PRESIDÊNCIA
Declaração - Rectificação

SECRETARIA - GERAL DA PRESIDÊNCIA

Declaração - Rectificação

Por ter sido publicado com omissão, o mapa em anexo à Portaria n.º 172/95, de 16 de Outubro, no *Jornal Oficial, I Série, n.º 197, de 26 de Outubro de 1995*, procede-se à sua publicação:

MAPA ANEXO À PORTARIA N.º 172/95, DE 16 DE OUTUBRO

TIPOS E CLASSES DE MÁQUINAS	CONSUMO UNITÁRIO ANUAL SUBSIDIADO (LITRO)	SUBSÍDIO UNITÁRIO ANUAL
TRACTORES:		
* Classe I (potência de motor até 35 cv DIN)	750	22.275\$00
* Classe II (potência de motor superior a 35 cv DIN e até 50 cv DIN)	2.200	65.340\$00
* Classe III (potência de motor superior a 50 cv DIN e até 80 cv DIN)	3.600	106.920\$00
* Classe IV (potência de motor superior a 80 cv DIN e até 100 cv DIN)	5.000	148.500\$00
* Classe V (potência de motor superior a 100 cv DIN)	6.100	181.170\$00
Motocultivadores	300	8.910\$00
Moto-enxadas	180	5.346\$00

Funchal, 26 de Outubro de 1995

O preço deste número: 30\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <p>Completa (Ano)..... 7 980\$00 (Semestral) 4 000\$00 Cada Série " 2 640\$00 " 1 320\$00</p> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 15\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 380/94, de 21 de Dezembro) e o imposto devido.</p>	<p>"O preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
--	--	--

Execução gráfica "Jornal Oficial"